

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

SOGLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026, as 14:00 horas (horário de Brasília), pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, sob o nº 1111780-45.2025.8.26.0100, neste ato representado pelo DR. LUIS FERNANDO PRIOLLI, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 23/06/2026, ocasião em que por deliberação da maioria foi suspensão para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 25/05/2026, cujo teor encontra-se as fls. 897/898 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Ato contínuo, o Administrador Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos, não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum interessado, o Administrador Judicial indicou o credor Caixa Econômica Federal, representado pelo Dr. Ednilson Antônio de Sousa.

Ato contínuo, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos

aguardando, pois todos serão conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada aos advogados dos Recuperandos para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Na sequência, o Administrador Judicial passou a palavra ao patrono dos Recuperandos DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra, o Dr. Gabriel agradeceu a presença de todos e, na sequência, rememorou que, na sessão anterior, havia sido formulado pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, em razão das negociações mantidas pela Recuperanda com seus credores, visando à adequação e ao aprimoramento das condições de pagamento anteriormente apresentadas. Esclareceu que, embora as tratativas tenham prosseguido, com contínua troca de sugestões e informações com os credores interessados em negociar e aperfeiçoar o Plano de Recuperação Judicial, o prazo inicialmente previsto para conclusão das negociações e apresentação do aditivo não se mostrou suficiente. Diante disso, considerando a existência de prazo residual para suspensão dos trabalhos, reiterou o pedido de nova suspensão da Assembleia Geral de Credores, a fim de possibilitar a continuidade das negociações e, em caráter definitivo, viabilizar a apresentação, na próxima sessão, de plano devidamente ajustado e apto à deliberação dos credores. Ao final, sugeriu, inicialmente, a retomada dos trabalhos no dia 22 de setembro de 2026, sujeita à disponibilidade de agenda e à deliberação dos credores.

Ato contínuo, o Administrador Judicial esclareceu que, nos termos do artigo 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores deverá ser definitivamente encerrada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de sua instalação, ocorrida

em 23 de junho de 2026. Antes de submeter à deliberação dos credores o pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas, o Administrador Judicial esclareceu, ainda, a necessidade de confirmação quanto à data sugerida para a retomada dos trabalhos.

Em alinhamento de agenda entre o Administrador Judicial, o patrono da Recuperanda e a equipe de Assessoria, ficou definida, para submissão à deliberação dos credores, a proposta de suspensão dos trabalhos, com retomada da Assembleia Geral de Credores no dia 21 de setembro de 2026, no mesmo horário e pela mesma plataforma eletrônica.

Na sequência, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos Credores. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão da Assembleia para o dia 21/09/2026 a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 03 credores que perfazem o montante de R\$746.162,00, votaram a favor da suspensão 02 credores que perfazem o montante de R\$614.189,00, o que equivale a aprovação por **82,31%** dos créditos presentes.

Após a devida apuração, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada, ficando designada a **continuação desta Assembleia para o dia 21 de setembro de 2026, na mesma plataforma e horário.**

Informou, ainda, o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 21/09/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 23/06/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para assinatura da ata digitalmente pela plataforma “Clicksign” ao final do encontro. Nada mais.

HAYDEN CAPITAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial

Dr. Luis Fernando Priolli

Advogado dos Recuperandos

Dr. Gabriel Battagin Martins

Secretário

Caixa Econômica Federal

Dr. Ednilson Antônio de Sousa

Credor Classe III – Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A

Dra. Monique Guadagnini Silveira

Credor Classe III – Caixa Econômica Federal

Dr. Ednilson Antônio de Sousa

25-08-2026 - Minuta Ata - Soglia - final.pdf

Documento número #77319872-6e21-4ae5-b26d-08ab13383aee

Hash do documento original (SHA256): e6d145a7c112c5b316dd3ea6d25c01876949ed0722dab5b9d7e33eb3eaceba5e

Assinaturas

✓ **Monique Guadagnini Silveira**

Assinou em 25 ago 2026 às 14:35:02

✓ **Luis Fernando Priolli**

Assinou em 25 ago 2026 às 14:38:53

✓ **Gabriel Battagin Martins**

Assinou em 25 ago 2026 às 14:49:13

✓ **Ednilson Antônio de Sousa**

Assinou em 25 ago 2026 às 14:37:52

Log

- 25 ago 2026, 14:31:11 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 criou este documento número 77319872-6e21-4ae5-b26d-08ab13383aee. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (13:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 ago 2026, 14:31:20 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: easousa@rochacalderon.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ednilson Antônio de Sousa.
- 25 ago 2026, 14:31:21 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: lfpriolli@haydencapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Fernando Priolli.

25 ago 2026, 14:31:21	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@advph.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Battagin Martins.
25 ago 2026, 14:31:21	Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: msilveira@rochacalderon.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Monique Guadagnini Silveira.
25 ago 2026, 14:35:02	Monique Guadagnini Silveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail msilveira@rochacalderon.com.br. IP: 189.121.201.195. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 14:37:52	Ednilson Antônio de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail easousa@rochacalderon.com.br. IP: 177.200.142.175. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 14:38:53	Luis Fernando Priolli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lfpriolli@haydencapital.com.br. IP: 186.205.27.248. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 14:49:13	Gabriel Battagin Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel@advph.com.br. IP: 187.90.127.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50112780822965 e longitude -46.8414298050753. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2026, 14:49:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77319872-6e21-4ae5-b26d-08ab13383aee.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77319872-6e21-4ae5-b26d-08ab13383aee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Soglia Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 25/08/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00	-	-	3	746.162,00	1	131.973,00	2	614.189,00
	100,0%	100,00%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%			100,00%	100,00%	33,33%	17,69%	66,67%	82,31%
Total Geral de Credores	4	1.232.581,00	3	746.162,00	3	746.162,00	-	-	3	746.162,00	1	131.973,00	2	614.189,00
	100,0%	100,0%	75,00%	60,54%	75,0%	60,54%			100,00%	100,00%	33,33%	17,69%	66,67%	82,31%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	R\$ 589.630,00	Ednilson Antonio de Sousa	S	S	S
COMGÁS S/A	Classe III	R\$ 24.559,00	Aline Santos Barbosa	S	S	S
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Classe III	R\$ 131.973,00	Monique Guadagnini Silveira	S	S	N
Total	classe	746.162,00		S	S	S